



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM
Curso de Engenharia Florestal

Ata da 8ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal.

1 Aos vinte e nove dias o mês de outubro de dois e mil e sete, às treze horas e trinta minutos,
2 sob a presidência do Professor Edison Bisognin Cantarelli, Coordenador do Curso realizou-se
3 a oitava reunião do Colegiado deste Curso no corrente ano. Estavam presentes os professores
4 Genesio Mario da Rosa, Adriana Tourinho Salamoni, Antonio Marcos Helgueira de Andrade,
5 Daniele Martini, Arci Dirceu Wastowski, Janaína De Nadai, Luciano Denardi, o acadêmico
6 Magnus Pedro Rodrigues e a técnica administrativa Cristiane Lencina Moreira. O professor
7 Edison deu início à reunião, empossando a professora Janaína De Nadai e o professor
8 Luciano Denardi, como membros do colegiado, dando a eles boas vindas. Em seguida, o
9 professor Edison passou para o primeiro item da pauta: Definição do edital N.002/2007, de
10 abertura do período de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2008. Após a leitura
11 do edital, foi aberta ampla discussão sobre os critérios de seleção para o edital do próximo
12 semestre. Após discussão entre os membros da reunião, o edital foi aprovado tendo como
13 critérios de seleção dos candidatos, na respectiva ordem de prioridade: Critério nº1 -
14 transferência interna de alunos matriculados no Curso de Engenharia Florestal da UFSM -
15 Santa Maria, que estejam cursando o 2º ou 3º semestre. Critério nº2 - reingresso de alunos de
16 Engenharia Florestal da UFSM que tenham concluído com aprovação mínima de 600 horas
17 em disciplinas do núcleo básico do PPC do Curso de Engenharia Florestal, versão 2006 e no
18 máximo 50% da carga horária do curso concluída, desvinculado da UFSM há no máximo 5
19 anos. Critério nº3 - Alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que
20 tenham concluído com aprovação mínima de 600 horas em disciplinas do núcleo básico do
21 PPC do Curso de Engenharia Florestal, versão 2006 e no máximo 50% da carga horária do
22 curso concluída. Critério nº4 - ingresso de alunos de áreas afins do Sistema Brasileiro de
23 Ensino Superior que tenham concluído com aprovação 600 horas em disciplinas do núcleo
24 básico, com conteúdos equivalentes ao PPC do Curso de Engenharia Florestal, versão 2006 e
25 no máximo 50% da carga horária do curso concluída. Os candidatos serão selecionados



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM
Curso de Engenharia Florestal

26 conforme desempenho acadêmico, calculado através da equação ID (Índice de Desempenho)
27 como consta no Edital 002/2007. Em Assuntos Gerais, o professor Genesis teceu alguns
28 comentários com relação aos Concursos do Departamento de Engenharia Florestal,
29 apresentando os modelos das atas que serão utilizadas para compor o processo do Concurso
30 para professor adjunto. Outro assunto abordado foi com relação à participação do CESNORS
31 no projeto REUNI. O professor Genesis sugeriu que fosse realizada uma reunião com os
32 Departamentos do Centro para discutir a participação. Em seguida o professor Edison
33 informou que, até ser aprovado o Regimento Interno do CESNORS, o Colegiado do Curso de
34 Engenharia será composto de: TODOS os professores do Departamento de Engenharia
35 Florestal e um representante de cada Departamento que ministram aula no Curso, além de um
36 representante dos discentes do curso, um representante dos técnicos administrativo e um
37 profissional da Engenharia Florestal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata
38 que vai assinada pelos participantes. Edison B. Pantarella

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Antonio W. W. W. W.
Apelamar

[Handwritten signature]